



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6628 / 19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 129/2019

O vereador **Israel Scupenaro** apresenta com fundamento no art. 140, § 1º do Regimento Interno, para apreciação dos Nobres Pares, **emenda Modificativa** do artigo 6º do Projeto de Lei nº 194/2019, que “dispõe, no âmbito do município de Valinhos, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas e impõe penalidades e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 129/2019

A presente Emenda Modificativa altera o artigo 6º do referido Projeto de Lei que, após devidamente renumerado, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 6º A Emissão de ruídos fora das normas fora das normas estabelecidas por esta legislação, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - Sendo a primeira autuação do motociclista concernente à infração referida na presente legislação, será aplicada uma advertência por escrito, assinada pelo infrator, alertando-o com relação à legislação vigente e a necessidade de adequação;
- II – Na primeira reincidência, ocorrerá a aplicação de multa em caráter ambiental, lavrada por agente fiscalizador, no valor de 3 (três) UFMV - Unidade Fiscal do Município de Valinhos;

Emenda nº 01
ao P.L. nº 194 / 19.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6629/19
Fls. 02
Resp. [assinatura]

III – Em caso de segunda reincidência, estará ainda sujeito o infrator à aplicação de nova multa, apreensão/e ou remoção do veículo para regularização, nos casos e hipótese constantes no código Brasileiro de Trânsito e suas Resoluções vigentes.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar, tornando mais justa a referida proposta; visto a necessidade de se preservar o direito e prevenir qualquer impedimento ao cidadão que utiliza sua motocicleta para fins de trabalho.

Valinhos, 09 de Dezembro de 2019


Israel Scupenaro
Vereador

Nº do Processo: 6629/2019

Data: 10/12/2019

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 194/2019

Autoria: ISRAEL SCUPENARO

Assunto: Altera o artigo 6.º do Projeto, que dispõe, no âmbito do município de Valinhos, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas e impõe penalidades e dá outras providências.